

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 686, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Ajuste cadastral de programa de pós-graduação stricto sensu.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e considerando o disposto nos autos do Processo nº 23123.006142/2025-56, resolve:

Art. 1º Fica a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior autorizada, em caráter excepcional, a realizar o ajuste cadastral de programa de pós-graduação stricto sensu relacionado no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA



ANEXO

AJUSTE CADASTRAL DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO									
DADOS DE ORIGEM					DADOS AJUSTADOS				
SIGLA IES	NOME DA IES	CÓDIGO PPG	NOME PPG	NÍVEL	SIGLA IES	NOME DA IES	CÓDIGO PPG	NOME PPG	NÍVEL
IDOR	INSTITUTO IDOR DE PESQUISA E ENSINO (IDOR)	33335001001P7	CIÊNCIAS MÉDICAS	ME/DO	FACULDADE IDOR	FACULDADE IDOR DE CIÊNCIAS MÉDICAS	33335001001P7	CIÊNCIAS MÉDICAS	ME/DO

Legenda:

ME: Mestrado Acadêmico

DO: Doutorado Acadêmico

(Publicado em: 07/10/2025 | Edição: 191 | Seção: 1 | Página: 41)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

